



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x (.ª)

PERGUNTA Número 3378/x (4 .ª)

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 322004
Classificação
05/02/21
Data
09/07/21

Expeça-se
Publique-se
2217109
Q Secretário da Mesa

Assunto: Destruição de 32 hectares do Estádio Nacional

Destinatário: Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

*Para determinação do S3300P-AR, à
Sra. Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

09.07.21

Ao longo dos anos o Instituto de Desporto de Portugal, IP (IDP) foi deixando o Estádio Nacional ao abandono, sem efectuar obras de requalificação e limpeza da mata, das pistas de corta-mato e de manutenção, entre outros.

Agora, em parceria com o Instituto de Turismo de Portugal e a Federação Portuguesa de Golfe, prepara-se para implantar um campo de golfe de 18 buracos numa área de 22 hectares que é de acesso livre pelas populações e se situa em plena Reserva Ecológica Nacional (REN).

Ou seja, numa zona ambientalmente sensível, os cidadãos vão deixar de poder praticar múltiplas actividades desportivas e de lazer de baixo impacte, como caminhar, correr e andar de bicicleta, para se instalar uma infra-estrutura acessível apenas aos praticantes de golfe com impactes graves ao nível do consumo de água, destruição do coberto vegetal e perturbação da fauna local.

Também grave é o facto deste campo de golfe servir para viabilizar um terceiro hotel e aparthotel a ser construído no alto da Boa Viagem, com mais de 200 quartos e 200 apartamentos, respectivamente, cujo projecto já foi aprovado pela Câmara Municipal de Oeiras com parecer favorável do IDP. Ora, prevê-se a construção de um viaduto de acesso a esta nova urbanização que vai ocupar mais 10 hectares dos terrenos do Estádio Nacional.

Para evitar a destruição de 32 hectares desta importante zona de desporto e lazer, foi interposta uma providência cautelar pelos Amigos do Estádio Nacional para impedir o avanço das obras, apontando ilegalidades como a ausência de licenciamento, entre outras. Como consequência, no dia 15 de Julho, o Tribunal Administrativo notificou o IDP, a FPG e os empreiteiros (Mota Engil) da proibição de corte de árvores e destruição do coberto vegetal e suspensão imediata das obras, tendo a mesma só sido cumprida no dia 3 de Julho.

O Bloco de Esquerda considera inadmissível que seja permitida a instalação de um campo de golfe numa área sensível do Estádio Nacional, classificada de REN, a qual é actualmente de acesso e usufruto livre pelos cidadãos para a prática de várias actividades desportivas e de lazer. Consideramos fundamental que as entidades competentes aproveitem a suspensão das obras para colocarem um fim a este projecto, lesivo do ambiente e das populações.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais, requer-se ao Secretário de Estado da Juventude e do Desporto os seguintes esclarecimentos:

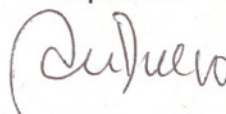
1º) Como justifica que o Instituto de Desporto de Portugal (IDP) permita a instalação de um campo de golfe numa zona do Estádio Nacional utilizada por vários praticantes de corta-mato e manutenção, como para caminhadas e passeios de bicicleta, ainda mais em área de REN?

2º) Vai suspender o projecto de implantação do campo de golfe, assim como do viaduto, em terrenos do Estádio Nacional?

3º) Que medidas vai adoptar para requalificar e limpar as zonas da mata, dos circuitos de corta-mato e manutenção, dos vários equipamentos desportivo presentes no Estádio Nacional?

Palácio de São Bento, 17 de Julho de 2009.

Deputada:



Ana Drago